## MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS



Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: <u>assessoria@indianopolis.pr.gov.br</u>
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 155/2019**

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS.

Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições, que lhe são conferidas por Lei.

## RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR, para o período de 07 de fevereiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, os cidadãos abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Bens Móveis Declarados Inservíveis para a Administração, visando futuras alienações mediante processo licitatório específico na Modalidade Leilão:

José Lourenço Tormena	
Antônio Carlos da Silva	Representantes do Executivo Municipal
Roberval Montoya Quiles	
Valder Ropelli de Menezes	
Alexandre Henrique Azevedo de Souza	
Adilson Sebastião Trevizan	Representantes da Sociedade Civil

- **Art. 2º** Sempre que convocada pelo Poder Executivo, a Comissão deverá emitir Parecer sobre o valor dos bens móveis inservíveis, levando-se em consideração seu estado de conservação e o valor de mercado.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria  $N^{\circ}$  021/2019 de 08 de fevereiro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de novembro de 2019.

## **PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**

Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte. Edição nº: 8192 Página nº: C - 04 Data de: 14/11/2019